



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Abrangência

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual de São Paulo**, encontro que definirá os representantes das Prefeituras, Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Civas desse estado no Processo Eleitoral do CEIVAP, para o quadriênio 2025-2029.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam na Região Hidrográfica que compõem o Trecho Paulista da Bacia do Rio Paraíba do Sul.

2. Coordenação

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 349 de 28 de novembro de 2024.

No estado de São Paulo a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2021/2025 é composta pelos seguintes representantes: Sr. Ricardo Sivano Coelho – Prefeitura de Piquete (Poder Público), Sr. Renato Trballi Veneziani – Sindicato Rural de São José dos Campos (Usuários) e Sr. Elias Adriano dos Santos – AJADES (Sociedade Civil).

Caberá à AGEVAP sob orientação da Comissão Eleitoral/SP promover a divulgação e a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP e a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos.

3. Forma de realização do Fórum Eleitoral

Tendo em vista a importância de garantir a ampla participação das instituições participantes do Fórum Eleitoral e tendo em vista o aumento da adesão às reuniões realizadas de forma remota; e

Considerando a experiência exitosa obtida no último Processo Eleitoral do CEIVAP que foi realizado integralmente de forma virtual.



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

O Fórum Eleitoral do Estado de São Paulo será realizado através de videoconferência. A ata final a ser aprovada pelos representantes indicados e pela Comissão Eleitoral, por estarem em ambiente virtual, será anexada cópia da gravação do Fórum, para possíveis consultas.

4. Procedimentos

A indicação dos representantes titulares e suplentes no CEIVAP, com exceção da União, Secretarias de Estado, deverá ser feita por seus pares integrantes do Comitê de Bacia Afluente, após etapa de pré-habilitação.

A manifestação de interesse, assim como a documentação exigida para participação no Processo Eleitoral do CEIVAP deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, conforme segue:

- a. Para o segmento Prefeituras deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II); e
- b. Para os segmentos Usuários e Sociedade Civil deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II). Além disso, é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria).

Após o recebimento da documentação apresentada, será realizada a etapa de pré-habilitação pela Secretaria Executiva do Comitê, levando em consideração a documentação exigida para participação deste Processo.

Considerando que o Fórum Eleitoral do CEIVAP é um processo participativo, feito de forma integrada com os Comitês Afluentes, a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas ao Comitê de Bacia Afluente do Paraíba do Sul Trecho Paulista. Desta forma o CBH indicará quais instituições participarão do Fórum Estadual, conforme segue:

- a. Até o dia **21/01/2025** a Secretaria Executiva do CEIVAP deverá receber as inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital;
- b. No dia **24/01/2025** a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas para os Comitês Afluentes;
- c. Os Comitês Afluentes deverão definir e informar à Comissão Eleitoral, até o dia **31/01/2025**, quais instituições serão indicadas para participar do Fórum Estadual, de acordo com o quadro abaixo:



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

Número de Membros Representantes do estado de São Paulo – Edital de Convocação CEIVAP	
Poder Público Municipal	- 3 Representantes de Prefeituras situadas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul
Usuários	- 2 Representantes dos Usuários da categoria de abastecimento urbano e lançamento de efluentes
	- 4 Representantes dos Usuários da categoria indústria e mineração
	- 1 Representante dos Usuário da categoria irrigação e uso agropecuário
	- 1 Representante dos Usuário da categoria hidroeletricidade
Sociedade Civil	- 2 Representantes de organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
	- 3 Representantes de organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos
Total	16 membros

Obs1: As vagas de titular e suplente não podem ser preenchidas pela mesma instituição.

Obs2: É vedada a representação de mais de uma pessoa jurídica pela mesma pessoa física.

- d. No dia **03/02/2025** a relação dos indicados pelos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- e. Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **07/02/2025**.
- f. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **11/02/2025** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- g. A resposta aos recursos apresentados será divulgada no dia **11/02/2025** no site do CEIVAP www.ceivap.org.br.



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

- h. O **Fórum Estadual de São Paulo** acontecerá no dia **19/02/2025, por videoconferência, às 13h30min**. O link para acesso será enviado ao e-mail dos representantes indicados pela carta de manifestação de interesse (Anexo II), para representar a instituição no referido Fórum. Em casos excepcionais, em que haja impossibilidade de participação no Fórum pelo representante indicado para compor o Comitê, o representante que participará da eleição também deve ser mencionado na referida carta.

- i. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos **Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários** serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações dos Comitês Afluentes.



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

5. Calendário Geral

Processo Eleitoral CEIVAP – Estado de São Paulo		
Ação	Data	Local
Inscrição no Processo Eleitoral	de 29/11/24 até 21/01/25	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Envio da lista de instituições pré-habilitadas aos Comitês Afluentes	24/01/25	-
Envio da relação das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participar do Fórum Estadual à Comissão Eleitoral	31/01/25	-
Divulgação da relação dos indicados pelos Comitês Afluentes no site do CEIVAP	03/02/25	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral	de 04/02/25 até 07/02/25	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Resultado da apreciação dos recursos	11/02/25	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Fórum Estadual de São Paulo		
Eleição dos Representantes de Usuários	19/02/25	Videoconferência
Eleição dos Representantes da Sociedade Civil		
Escolha dos Representantes dos Municípios		
Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado de São Paulo no CEIVAP pela Comissão Eleitoral	22/02/25	

Resende/RJ, 29 de novembro de 2024.

Ricardo Sivano Coelho
Prefeitura de Piquete

Renato Traballi Veneziani
Sindicato Rural de São José
dos Campos

Elias Adriano dos Santos
AJADES





EDITAL
PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – SÃO PAULO					
Prefeituras – Sociedade Civil – Usuários					
Mandato: 2025/2029					
Entidade:					
CNPJ:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade/UF:			
CEP:		E-mail:			
Telefone:		Celular:			
SEGMENTO					
Representante dos Usuários				SIM	NÃO
Possui Outorga de Uso da Água?				SIM	NÃO
Documento de Outorga (caso possua)					
Representante da Sociedade Civil				SIM	NÃO
Data de Criação: ___/___/___		Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___			
Representante de Prefeituras ou Associações de Municípios				SIM	NÃO
Data de Posse do Representante Legal		___/___/___			
CONTATOS					
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)					
Nome:					
RG:		CPF:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade/UF:			
CEP:		E-mail:			
Telefone:		Celular:			
Representante Indicado para Composição do CEIVAP					
Nome:					
RG:		CPF:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade/UF:			
CEP:		E-mail:			
Telefone:		Celular:			
Obs1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos					
Obs2: Para as entidades dos segmentos Usuário e Sociedade Civil é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)					
Obs3: O representante indicado estará de acordo que os dados fornecidos poderão ser utilizados pelo CEIVAP, para contato e envio de publicações, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018					



ANEXO II

MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)

Ao

Presidente do CEIVAP

Sr, Marcelo Pereira Manara

Assunto: Processo Eleitoral do CEIVAP no estado de São Paulo – Quadriênio 2025/2029

Senhor Presidente,

A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), vem através deste(a), manifestar interesse em participar da composição do CEIVAP no quadriênio 2025/2029.

Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos representará no Fórum Eleitoral do Estado de São Paulo que acontecerá no dia 19/02/2025 e será indicado para a composição do Comitê no quadriênio de 2025/2029.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição